

Moção nº /	20	24
------------	----	----

Ao Exmo. Presidente Sr. Jefferson de Oliveira Câmara de Vereadores Canela – RS

Senhor presidente.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 141 do Regimento Interno, apresentar este requerimento a fim de que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a quem de direito merecer a seguinte:

MOÇÃO DE PESAR, aos familiares de Islândia Madalene de Oliveira, falecida no dia 30 de março de 2024, aos 61 anos de idade.

Canela, 01 de abril de 2024.

Marcelo Vargas Savi Vereador - MDB

Alberi Dias Vereador - MDB Carla Reis Vereadora - MDB

Jefferson de Oliveira Vereador- MDB Roberto Mauro Grulke Vereador- MDB

